



ATA NÚMERO 16/2020
CONSELHO INTERMUNICIPAL
15.DEZEMBRO.2020

**ATA Nº. 16/2020, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 16 horas, reuniu, por videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Raúl Cunha, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dra. Adelina Paula Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; Sr. Avelino Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Dr^a. Teresa Rabiço, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Eng. António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Sr. Francisco Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Dr^a. Sofia Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr^a. Agostinha Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Vizela, e Dr^a. Marta Coutada, Secretária Intermunicipal. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Aprovação da ATA nº 14 de 17 de novembro de 2020** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
2. **Aprovação da ATA nº 15 de 26 de novembro de 2020** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
3. **Presente informação nº 200/2020 - Atos de Imposição de Serviços Essenciais de Transporte** -----
DELIBERAÇÃO: Aprovados, por unanimidade, no termos da informação nº 200/2020 anexa à presente ata. -----

Relativamente a este assunto, foi o Conselho Intermunicipal informado, pela Secretária Intermunicipal, que se aguarda a prorrogação da vigência do Decreto Lei nº 14-C/2020 de 7 de abril que possibilita a atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, utilizando para o afeito verbas do PART, tendo já o Senhor Presidente da CIM do Ave dirigido um ofício ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade a solicitar esta mesma prorrogação. Neste sentido, caso este diploma legal não esteja já prorrogado no início do próximo ano, os atos de imposição de serviços essenciais que serão submetidos à apreciação deste conselho em janeiro, não terão garantia de financiamento. -----

O Senhor Presidente da CIM do Ave, Dr. Raúl Cunha, informou o Conselho Intermunicipal que tinha informação do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade de que este diploma se encontrava a ser preparado. -----

ATA NÚMERO 16/2020
CONSELHO INTERMUNICIPAL
15.DEZEMBRO.2020

4. Presente informação nº 201/2020 - Retificação ao Ato de Imposição de Serviços Essenciais de Transporte de 17 de setembro a 17 de outubro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 201/2020 anexa à presente ata. -----

5. Presente Informação nº 202/2020 - Taxa de atualização tarifária (TAT) – CIM do Ave 2021 -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 202/2020 anexa à presente ata. -----

6. Aplicação das Verbas do PART 2021 -----

A secretária Intermunicipal, Dr^a. Marta Coutada, transmitiu ao Conselho Intermunicipal aquele que foi o resultado da reunião realizada no dia 4 de dezembro do Conselho Intermunicipal dos Transportes e que consistiu no entendimento de que face aos grandes constrangimentos socioeconómicos que se farão sentir em 2021, decorrentes da crise sanitária que vivemos, não seria conveniente efetuar alterações às medidas de redução tarifária adotadas no âmbito do PART 2020, pelo que a opção deveria recair sobre a cenário 3A apresentado pela equipa desta Comunidade Intermunicipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a manutenção de todas as medidas de redução tarifária adotadas em 2020, de acordo com o cenário 3A apresentado no documento anexo à presente ata. -----

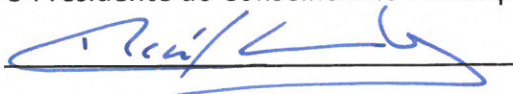
7. Outros Assuntos. -----

A Secretária Intermunicipal, Dr^a. Marta Coutada, deu a conhecer ao Conselho Intermunicipal um ofício da Transdev, com a Ref^a: Decreto Lei nº 14-C/2020 de 7 de abril – Âmbito e Consequências de Aplicação, que se anexa à presente ata, a solicitar o pagamento de 449 444€ de custos de funcionamento relativos aos meses de abril a julho, remetendo para o efeito as respetivas faturas. Tendo em conta que se considera não serem devidos quaisquer valores relativos a custos de funcionamento à Transdev, bem como, se considera não existir cobertura legal para se efetuar o pagamento daquelas faturas, o Conselho Intermunicipal deliberou devolução imediata das mesmas à Transdev e que se solicite à assessoria jurídica a preparação da resposta da CIM do Ave ao referido ofício. -----

Foi, ainda, solicitado pelo Senhor Presidente da CIM do Ave o agendamento de uma reunião extraordinária deste órgão, antes do final do ano, uma vez que se perspetiva a necessidade de apreciar uma proposta de revisão orçamental. Foi assim agendada para o dia 30 de dezembro, as 15h00, uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram quinze horas e cinquenta minutos encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



A Secretária,

